
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 13, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1947.

Abre o crédito especial de Cr\$ 2.430,00, a favor do cidadão Waldemar Eládio da Silva.

Publicada no Diário Oficial de 21.11.1947

* Este texto reproduz fielmente a publicação da época e não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.